

PORTARIA Nº. 051/PMF/2017

DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAP DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 10/10/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“O Excelentíssimo Senhor **JORGE JOSÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Firminópolis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade e a solicitação feita pelo Egrégio Ofício TRT da 18ª GP/SGP nº. 115/2017”;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão de uso, do servidor público municipal de provimento efetivo **Sr. DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES**, lotado no cargo de origem como Agente Administrativo classe – III, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho, 18ª Região na função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria Código **TRT 18ª FC-5** (conforme processo administrativo nº. 19884/2017).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos para **1º (primeiro) de Janeiro de 2018**, e terá validade até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA E CUMPRAMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2017.

  
**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal